



## CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº 01/2024

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS POR EMPRESAS HABILITADAS PARA OFERECER GÁS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM, DISPONIBILIZADOS NOS PONTOS DE ENTREGA INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ATENDIDOS PELO SISTEMA DE TRANSPORTE DA TRANSPORTADORA DE GÁS DO BRASIL CENTRAL S/A - TGBC, SEGUNDO NECESSIDADES APONTADAS PELAS DISTRIBUIDORAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

### ESCLARECIMENTO Nº 07

A GOIASGÁS, no uso das suas atribuições, informa a V.Sas. os seguintes esclarecimentos relativos ao Edital supracitado:

**QUESTIONAMENTO: Posso mandar as documentações para a habilitação da minha empresa, sem os registros da ANP??**

RESPOSTA: Não. A apresentação dos registros de carregador e comercializador, emitidos pela ANP em favor da empresa interessada, bem como de todos os documentos relacionados no item 2.1.2 do Edital, é obrigatória para a habilitação na Chamada Pública Conjunta nº 001/2024.

Permanecem inalteradas as disposições do edital.

Goiânia, 22 de agosto de 2024.

---

**Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS**

André Macêdo

Diretor Administrativo e Financeiro / Diretor Técnico Comercial